

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 994.100,00.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 994.100,00 (novecentos e noventa e quatro mil e cem reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
1092 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	651.900,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			651.900,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
638 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	200.000,00
639 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-303	142.200,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			342.200,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			994.100,00
--------------------------------------	--	--	-------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 994.100,00 (novecentos e noventa e quatro mil e cem reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2166	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU		
748 – 3371.70.00	Rateio pela participação em consórcio público	0-1-000	33.400,00
749 – 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	600.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.002	Fundo Municipal Antidrogas		
10.301.1001.2083	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas		
753 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	8.500,00
756 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			651.900,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1020	Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades da SMS		



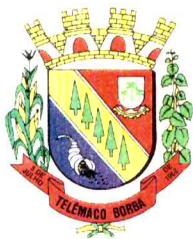
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

602 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	250.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2068	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		
620 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	1.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2074	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência		
683 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	0-1-303	50.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2075	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
695 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	5.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2082	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental- CAPS		
725 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	5.700,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2085	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica		
736 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	30.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			342.200,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			994.100,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

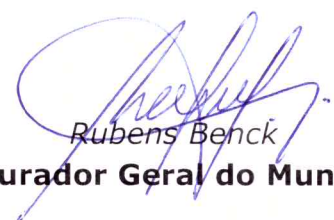
parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; fica incluída a ação nº 2160 – Manutenção do Programa Feira de Bem e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 21 de
novembro de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Rubens Benck
Procurador Geral do Município